



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	√ N°: 46/2025						
2	Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ			3 N	N° DO CNPJ:02.766.745/0001-91			
4	4 ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ							
5	MARACANAÚ: 16/ 10 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-	Unidade	7.4-QUANT.	ANT. 7.5-PREÇO UNIT. 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) DO ITEM (R\$)		
	01	ACRÉSCIMO DE CARGA SEM MUDANÇA DE FASE PARA 100 AMPERES COM SUBSTITUIÇÃO DE RAMAL EXTERNO PARA CABO 35MM		RVIÇO	01			
	02	INSTALAÇÃO DE RAMAL TRIFÁSICO 4 X 35 MM AÉREO MEDINDO ATÉ 50M		RVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9 NOME DO PROPONENTE:								
10 Endereço:								
11 CPF OU CGC: 12 RG:								
13 ASSINATURA DO PROPONENTE:								

## CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE OUEIROZ

CNPJ:02.766.745/0001-91

ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ

E-MAIL:rqueirozemef@maracanau.ce.gov.br

FONE:85- 3383-3859 PROCESSO N°: 46/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de ACRÉSCIMO DE CARGA ELÉTRICA com material e mão de obra inclusa, contrato do Engenheiro Eletricista vinculado a empresa, acervo técnico (CAT) referente à empresa e ao engenheiro contratado a ser custeado com recursos do Programa deAutonomia Escolar-PAE

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope l acrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ no e ndereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar d o dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados:

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de OUTUBRO de 2025.

EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar